

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025

Data, Horário e Local: No dia 20 de maio de 2025, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento do pedido de renúncia da Sra. **GABRIELA CANFORA ROGGERO**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.797.632-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 375.919.068-52 ("Gabriela Canfora Roggero"), residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-001, ao cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui previstas.

Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias

constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(i) Tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renúncia apresentado na data de 15 de maio de 2025 pela Sra. Gabriela Canfora Roggero, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica, que outorga e recebe da Companhia a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Diretora sem Designação Específica, nos termos do Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ata;

Os Conselheiros registraram os agradecimentos à Sra. Gabriela Canfora Roggero pela dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções na Companhia.

(ii) Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 20 de maio de 2025. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 20 de maio de 2025.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

Fabricio Mitre
Secretário